

CHAMADA PÚBLICA Nº 82/2025

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), nas datas e demais condições aqui especificadas.

1 DO CURSO

1.1 Objetivos:

- I Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;
- II Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contextos global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;
- III Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

1.2 Linhas de pesquisa

1.2.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS-UECE) estão discriminadas a seguir:

I. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas, geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa.

Eixos temáticos

- Gênero e geração
- Sociedade, cultura e arte
- Socialização, etnia e nação

II. SOCIABILIDADES E PODER

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira. Eixos temáticos:

Eixos temáticos

- Conflitualidade e violência
- Sociedade, política e direitos

III. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada. Eixos temáticos:

Eixos temáticos:

- Sociologia rural e urbana
- Trabalho, saúde e ambiente
- Sociedade e conhecimento

1.2.2 Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa encontram-se disponíveis no site do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão aprovados(as) até o limite da quantidade de vagas estipuladas por esta Chamada Pública os(as) candidatos(a) que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.2 As vagas serão ocupadas por ordem de classificação ao final das etapas do processo seletivo.

2.3 São ofertadas até **13 (treze) vagas**, distribuídas conforme as vagas disponíveis nas três linhas de pesquisa vigentes no PPGS (Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa). O PPGS se outorga o direito de remanejá-las entre as linhas de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo e conforme disponibilidade de vagas dos(as) orientadores(as).

2.4 Uma (1), do total de **13 (treze) vagas** para o doutorado, fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).

2.5 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem solicitar inscrição nesta concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no Anexo V desta Chamada Pública.

2.6 Após a divulgação das Listas de Classificação referentes a todas as etapas do processo seletivo, os(as) candidatos(as) inscritos(as) na vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE, conforme a Resolução CONSU/UECE Nº 1657 de 01 de abril de 2021. A data, o local e o horário do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que optarem pela concorrência à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) serão posteriormente divulgados pela Comissão de Seleção.

2.7 Os candidatos que desejarem concorrer à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)

2.8 O(a) candidato(a) que optar pela concorrência à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) será eliminado(a) do certame em caso de expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UECE

2.9 No caso de não haver candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada ou ainda na hipótese de não haver candidato(a) aprovado(a) para o seu preenchimento, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência e será preenchida pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para formação da turma 2026 do Doutorado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 02 de 28 de agosto de 2025, é composta por:

Presidente	Prof. Dr. Alexandre Almeida Barbalho
Membro 1	Profa. Dra. Roberta Manuela Barros de Andrade
Membro 2	Profa. Dra. Irlena Maria Malheiros da Costa
Suplente	Prof. Dr. João Tadeu de Andrade

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: **03 a 14 de novembro de 2025.**

4.2 As inscrições das candidaturas ao PPGS compõem-se de duas etapas:

- a) Envio da documentação exigida através do e-mail selecaod.ppgs@uece.br, conforme itens 3.3 e 3.4.
- b) Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Chamada Pública, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.3 A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** através do e-mail selecaod.ppgs@uece.br e em formato PDF.

4.4 A secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará a(o) candidata(o) sobre seu número de inscrição no processo seletivo.

4.5 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.7 Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

a) **Arquivo 1** (que deverá conter):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- Carta de intenções que deve ser identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre a formação do(a) candidato(a) e motivos da escolha do PPGS/UECE. A carta deve indicar, dentre os(as) professores(as) que ofertaram vaga nesta chamada, dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade. Destaca-se que esta indicação pela(o) candidata(o) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.
- Resumo expandido do projeto de pesquisa, com até 1 página (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), contendo apresentação do objeto de pesquisa, justificativa, exposição dos problemas, delineamento dos objetivos, os conceitos centrais, o desenho metodológico e palavras-chave (de três a cinco).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$100,00** (cem reais), realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, www.uece.br, na seção "Serviços e

Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento.

- Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou ata da defesa de dissertação.
- Revalidação do diploma de graduação e/ou de mestrado, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.
- Uma foto 3 x 4 colorida (Recente);
- Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;
- Em caso de candidatos(as) estrangeiros(as), o documento de identificação será o passaporte ou o RNE;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso de candidatos(as) vindos(as) de países que não os da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

b) **Arquivo 2** (que deverá conter):

- Projeto de pesquisa **sem identificação do(a) autor(a)**, conforme item 4.3.3.

c) **Arquivo 3** (que deverá conter):

- Currículo atualizado no **modelo completo** da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

d) **Arquivo 4** (que deverá conter):

- Formulário de valoração de títulos (Anexo I), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a), acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordem apresentada no Anexo I.

e) **Arquivo 5** (que deverá conter):

- Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo V, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)”, nos termos da Ficha de Inscrição (Anexo II).

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 5 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”, ainda que tenha assinalado o item “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)” na Ficha de Inscrição.

4.8 Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores(as) de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnólogo ou licenciatura plena) e de mestrado obtido em curso

reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação e o reconhecimento do diploma de mestrado no Brasil, segundo as normas vigentes.

4.9 Somente serão considerados(as) inscritos(as) candidatos(as) que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas em PDF, não sendo aceitas cópias fotografadas eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos).

4.10 A data limite para inscrição é o dia **14 de novembro de 2025**, impreterivelmente até às 17h00.

4.11 A homologação das inscrições está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes na presente Chamada Pública e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição, conforme o item 4.7.

4.12 Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada nesta Chamada Pública.

4.13 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia **18 de novembro de 2025**.

4.14 Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo IV) disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, e encaminhados à Coordenação do PPGS via e-mail selecao.ppgs@uece.br, no dia **19 de novembro de 2025**, encerrando-se o prazo às 17 horas. Os recursos terão seu julgamento divulgado no dia **20 de novembro de 2025** após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

4.15 Não caberá novo recurso sobre os resultados da análise acima.

5 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção para o Curso de Doutorado do PPGS constitui-se de 4 (quatro) etapas:

- Aceite de possível orientação por parte dos(as) orientadores(as) com vagas disponíveis neste processo seletivo (ver Anexo III), tendo como base o projeto de pesquisa;
- Análise do projeto de pesquisa;
- Defesa oral do projeto de pesquisa;
- Prova de títulos.

5.2. Primeira Etapa – Aceite de orientação - Eliminatória

5.2.1 Os(as) professores(as) das linhas de pesquisas que ofertaram vagas de orientação serão consultados(as) sobre o aceite ou não de possível orientação dos projetos.

5.2.2 Em caso de não haver correspondência entre o projeto de pesquisa e os(as) orientadores (as) com vagas disponíveis para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) será eliminado.

5.2.3 O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no site oficial do PPGS (www.uece.br/ppgsociologia/).

5.2.4 Divulgação do Resultado: 27 de novembro de 2025.

5.2.5 Prazo para Recurso: 28 de novembro de 2025, de 9h00 até às 17h00.

5.2.6 Resultado da análise dos Recursos: 01 de dezembro de 2025, após as 17h00.

5.3 Segunda Etapa: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória

5.3.1 O projeto de pesquisa deve se enquadrar em uma das três (3) linhas de pesquisa do PPGS;

5.3.2 No projeto de pesquisa, devem estar indicadas – em ordem de preferência – duas (2) opções de orientador(a) pretendido(a).

5.3.3 O texto do projeto de pesquisa deverá ser escrito nas seguintes normas: espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, tamanho 12; margens de 3,0 cm; contendo 15 (quinze) páginas, incluída bibliografia. O projeto de pesquisa não deve trazer informações que identifiquem o(a) candidato(a).

5.3.4 Para apresentação do projeto de pesquisa, determina-se a seguinte forma:

- Cabeçalho: Título do Projeto; Opção 1 de orientador(a) pretendido(a); Opção 2 de orientador(a) pretendido(a); Linha de Pesquisa.
- Apresentação do objeto de pesquisa, justificativa da pesquisa, exposição dos problemas de pesquisa e delineamento dos objetivos da investigação pretendida, fundamentados nas teorias, conceitos e categorias típicas do saber sociológico;
- Referencial teórico, especificando conceitos e teorias centrais para a investigação proposta;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências.

5.3.5 A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade, mérito, originalidade da proposta e aderência à Linha de Pesquisa pretendida	2,5
Exposição do problema de pesquisa, justificativa da pesquisa, delimitação do objeto, clareza e pertinência dos objetivos no âmbito da Sociologia	2,5
Relevância, amplitude e atualidade da literatura especializada acerca do objeto, dos problemas de pesquisa e do referencial teórico	2,5
Pertinência das abordagens metodológicas propostas	1,5
Exequibilidade do cronograma	1,0

TOTAL	10,0
-------	------

5.3.6 A nota final do projeto (N.F.P.) será igual à nota atribuída pela Comissão de Seleção (N.C.S.), ou seja, N.F.P. = N.C.S.

5.3.7 **Nota mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

5.3.8 O resultado de aprovação para a segunda etapa da seleção será divulgado no *site* www.uece.br/ppgsociologia/.

5.3.9 **Divulgação do Resultado:** 04 de dezembro de 2025, às 17h00.

5.3.10 **Prazo para Recurso:** 05 de dezembro de 2025, de 9h00 até às 17h00.

5.3.11 **Resultado da análise dos Recursos:** 08 de dezembro de 2025, após as 17h00.

5.4 Terceira Etapa – Defesa oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

5.4.1 Para as entrevistas individuais, serão focalizados aspectos do Curriculum Lattes, trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), carta de intenção e projeto de pesquisa.

5.4.2 Cada candidato(a) terá até 10 minutos para apresentação oral. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. Esta fase ocorrerá no período de **09, 10 e 11 de dezembro de 2025**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00. A entrevista será realizada utilizando o aplicativo *Google Meet*. O cronograma será divulgado com antecedência na página do Programa.

5.4.3 O PPGS não se responsabilizará por entrevistas não realizadas ou incompletas devido a fatores de ordem técnica operacional ou quaisquer outros fatores que impeçam o acesso ao *link* da entrevista. Caso o problema se dê com todos os membros da Comissão, um outro dia e horário será agendado com o(a) candidato(a).

5.4.4 É obrigatório o comparecimento na sala virtual disponibilizada para esta finalidade cujo *link* será informado, previamente, ao(à) candidato(a) pelo e-mail informado no ato da inscrição.

5.4.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) implicará sua exclusão do processo seletivo.

5.4.6 Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Capacidade de defender oralmente – com base em referencial sociológico – o projeto de pesquisa, notadamente demonstrando competência para sintetizar adequadamente problemas de pesquisa, delimitação, objetivos e metodologia.	4,0
Articulação coerente das ideias contidas no projeto frente às questões da Comissão de Seleção.	3,0
Manifesto domínio da literatura indicada no projeto de pesquisa.	3,0

TOTAL	10,0
-------	------

5.4.7 Ainda na etapa de defesa oral do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) a responder a questões acerca das condições de sua permanência no Programa, em caso de aprovação no Processo Seletivo.

5.4.8 **Nota Mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

5.4.9 A conexão de internet, bem como sua qualidade, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o(a) candidato(a) terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual sem prejuízo de sua avaliação.

5.4.10 **Divulgação do Resultado:** 12 de dezembro de 2025, às 17h00.

5.4.11 **Prazo para Recurso:** 15 de dezembro de 2025, das 9h00 às 17h00.

5.4.12 **Resultado da análise de Recursos:** 16 de dezembro de 2025 às 17h00.

5.5 Quarta Etapa – Prova de títulos – Classificatória

5.5.1 De caráter classificatório, a prova de títulos terá o objetivo de avaliar, a partir do CV Lattes, a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e a experiência profissional do(a) candidato(a).

5.5.2 Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o preenchimento do **Anexo I – Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

5.5.3 O formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes.

5.5.4 **Divulgação do Resultado:** 17 de dezembro de 2025, às 17h00.

5.5.5 **Prazo para Recurso:** 18 de dezembro de 2025, de 9h00 às 17h00.

5.5.6 **Resultado da análise dos Recursos:** 19 de dezembro de 2025, às 16h00.

5.6 Proficiência em língua estrangeira

5.6.1 Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, até à data de qualificação do projeto de tese, à Secretaria do PPGS/UECE, habilitação em exame de proficiência leitora em língua estrangeira nos termos da Resolução Nº 3326/2010-CEPE e do Regimento Interno do Programa.

5.6.2 O candidato classificado e matriculado deverá ser aprovado na proficiência leitora em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) antes da qualificação do projeto, que deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da tese, ou será desligado do curso/programa.

5.6.3 Conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Art. 7º, “A proficiência em língua estrangeira constitui avaliação de domínio instrumental dos idiomas inglês, espanhol,

francês, realizada mediante processo seletivo ou apresentação de respectivo certificado de proficiência”.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 Resultado da consolidação das quatro etapas antes do processo de heteroidentificação: 05 de janeiro de 2026.

6.2 Prazo para recurso referente ao resultado do somatório das quatro etapas: 06 de janeiro de 2026.

6.3 Resultado da análise dos Recursos: 07 de janeiro de 2026.

6.4 Resultado final da seleção 2025: Data a ser divulgada posteriormente ao procedimento de heteroidentificação.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Critérios de ponderação

7.1.1 O resultado final classificatório dos(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção: **Projeto de Pesquisa, Defesa oral do Projeto de Pesquisa e Provas de Títulos.**

7.1.2. A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Itens	Peso	Sigla
Análise do Projeto de pesquisa	2 (dois)	PP
Defesa oral do projeto de pesquisa	3 (três)	DP
Prova de títulos	1 (um)	PT

7.1.3. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PP} \times 2 + \text{DP} \times 3 + \text{PT} \times 1}{06}$$

7.1.4. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.1.5. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Sociologia.

7.2. Critérios de Desempate

7.2.1. Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa oral do projeto de pesquisa e Prova de Títulos.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 11, sendo postada no site www.uece.br/ppgsociologia/ e afixada na Secretaria do PPGS.

8.2. Os recursos deverão **obrigatoriamente** ser protocolados para encaminhamento à Secretaria do PPGS nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo IV).

9 DA ADMISSÃO

9.1.1 A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso de Doutorado do PPGS-UECE será efetivada mediante matrícula na Secretaria, em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

9.1.2 Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UECE e de outras Instituições de Ensino Superior.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- Não comparecer a uma das Etapas da Seleção;
- Não obter a nota mínima estabelecida na 2ª Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) e/ou na 3ª Etapa (Defesa oral do projeto de pesquisa).

10.2 Em caso de aprovação, os(as) candidatos(as) egressos(as) de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos), exceto nos casos em que a Comissão do Programa avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de origem.

10.3 Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Estadual do Ceará (PPGS-UECE).

10.4 Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGS e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

11 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

01. Inscrições: 03 a 14 de novembro de 2025.

02. Resultado das inscrições deferidas: 18 de novembro de 2025.

03. Prazo para recurso referente ao resultado do deferimento de 9h00 até às 17h00: 19 de novembro de 2025.

04. Resultado da análise dos recursos: 20 de novembro de 2025.

05. Resultado da 1ª etapa: aceite do projeto pelos(as) orientadores(as) disponibilizados(as): 27 de novembro de 2025.

06. Prazo para recursos referentes ao resultado da 1ª etapa de 9h00 até às 17h00: 28 de novembro de 2025.

07. Resultado dos recursos da 1ª etapa: 01 de dezembro de 2025.

08. Resultado da 2ª etapa: análise dos projetos: 04 de dezembro de 2025.

09. Prazo para recursos referentes ao resultado da 2ª etapa de 9h00 até às 17h00: 05 de dezembro de 2025.

10. Resultado dos recursos da 2ª etapa: 08 de dezembro de 2025, após as 17h00.

11. 3ª etapa: defesa oral do projeto de pesquisa: 09, 10 e 11 de dezembro de 2025.

12. Resultado da 3ª etapa: 12 de dezembro de 2025.

13. Prazo para recursos referentes ao resultado da 3ª etapa de 9h00 até às 17h00: 15 de dezembro de 2025.

14. Resultado dos recursos da 3ª etapa: 16 de dezembro de 2025.
15. Resultado 4ª etapa – prova de títulos: 17 de dezembro de 2025.
16. Prazo para recursos referentes ao resultado da 4ª etapa de 9h00 até às 17h00: 18 de dezembro de 2025.
17. Resultado dos recursos da 4ª etapa: 19 de dezembro de 2025.
18. Resultado da consolidação das quatro etapas: 05 de janeiro de 2026, às 17hs.
20. Prazo para recursos referentes ao resultado do somatório das quatro etapas: 06 de janeiro de 2026.
21. Resultado da análise dos Recursos: 07 de janeiro de 2026.
22. Resultado final da seleção 2025: Data a ser divulgada posteriormente ao procedimento de heteroidentificação.

Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

ITENS DE AVALIAÇÃO		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Mestrado Acadêmico	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
Mestrado Profissionalizante	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
Bolsista de Iniciação Científica (IC)	0,25 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
Bolsista PET	0,25 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
Bolsista de Iniciação Artística (IA)	0,25 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,25 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,25 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
Monitoria Acadêmica	0,25 ponto até o limite de 1,0 ponto	
Total parcial		
ATUAÇÃO ACADÊMICA E EM PESQUISA (últimos 4 anos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,25 por participação, até o limite de 3 participações	
Participação em Banca Examinadora	0,5 por participação, até o limite	

de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	de 3 participações	
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,75 por participação, até o limite de 3 participações	
EXPERIÊNCIA DE ENSINO (últimos 4 anos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Docência de ensino superior	1,0 por semestre (6 meses), até o limite de 4,0	
Total parcial		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 4 anos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigo publicado em periódico Qualis A1 na Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020 da CAPES	3,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
Artigo publicado em periódico Qualis A2 na Classificação de Periódicos Quadriênio da CAPES	3,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
Artigo publicado em periódico Qualis A3 na Classificação de Periódicos Quadriênio da CAPES	2,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4 na Classificação de Periódicos Quadriênio da CAPES	2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 na Classificação de Periódicos Quadriênio da CAPES	1,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISSN ou ISBN nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	1,0 por trabalho até 5,0 pontos	
Livro publicado, organizado ou co-organizado com ISBN, corpo editorial e nas áreas de Sociologia,	3,0 por livro, até o limite de 3 livros	

Antropologia e Ciência Política		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	2,0 por capítulo, até o limite de 3 capítulos	
Total parcial		
TOTAL FINAL		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Data de nascimento:	/	/	Estado civil: Sexo:
CPF:	RG:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Endereço:			
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

DADOS PROFISSIONAIS	
Empresa em que Trabalha:	
Cargo que exerce:	
Tempo de Serviço:	
Endereço:	
Fone de contato:	Email:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Graduação Obtida:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Graduação Obtida:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO	
☐	1. Cultura, Diferença e Desigualdade
☐	2. Sociabilidades e Poder
☐	3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

Fortaleza, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a): _____ Nº _____

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS POR ORIENTADOR/A

ORIENTADOR/A	LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	CAMPO TEMÁTICO	VAGA(S) OFERTADA(S)
Alexandre Almeida Barbalho http://lattes.cnpq.br/7017826279838774	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Gênero e geração - Sociedade, cultura e arte - Socialização, etnia e nação	Política cultural; Políticas de comunicação; Cidadania e mídia; Política e comunicação; Elites.	01
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior http://lattes.cnpq.br/4555597556940476	Sociabilidades e Poder	- Sociologia Rural e Urbana - Trabalho, Saúde e Ambiente - Sociedade e Conhecimento	Cidades; Conflitos; Violências; Juventudes; Cultura; Drogas; Segurança Pública; Vítimas; Cotidiano; Ruralidades; América Latina.	01
Eduardo Gomes Machado http://lattes.cnpq.br/3977012652736750	Sociabilidades e Poder	- Sociologia Rural e Urbana - Trabalho, Saúde e Ambiente - Sociedade e Conhecimento	Urbano e cidades; Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia; Participação Política.	01
Francisco Elionardo de Melo Nascimento http://lattes.cnpq.br/7400589896303891	Sociabilidades e Poder	- Conflitualidade e Violência - Sociedade, Política e	Violência Urbana; Processos de Formação de Políticas de Estado; Segurança Pública;	01

		Direitos	Dinâmicas Prisionais; Ressocialização; Trabalho Prisional; Saúde Mental e Trabalho; Polícia Penal; Facções Criminais; Relações de Poder; Fronteiras; Sociabilidades; Masculinidades; Gênero, Sexualidade, Travestilidades e Trajetórias.	
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos http://lattes.cnpq.br/0259987728136294	Sociabilidades e Poder	- Conflitualidade e Violência - Sociedade, Política e Direitos	Segurança pública e criminalidade; Pensamento e ação de extrema-direita.	02
Kadma Marques Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3107963339537100	Cultura Diferenças e desigualdades	- Sociedade, cultura e arte	Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais, mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia da Alimentação	01
Leila Maria Passos de Souza Bezerra http://lattes.cnpq.br/8541436750893797	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Gênero e geração - Sociedade, cultura e arte - Socialização, etnia e nação	Margens, desigualdades e diferenças; Questão racial/ Branquitude; Interseccionalidade s; Territórios estigmatizados e ações coletivas; Margens, Estado e Políticas Públicas (Assistência Social	01

			e Direitos Humanos); Violência sexual contra crianças e adolescentes; Migrações e Refúgio forçados; Estudos Pós/Decoloniais e Práticas de resistências.	
Natalia Monzon Montebello http://lattes.cnpq.br/2677023420205664	Cultura, Diferenças e desigualdades Mobilizações sociais, Campo e Cidade	- Sociologia Rural e Urbana - Trabalho, Saúde e Ambiente - Sociedade e Conhecimento	Teoria política moderna e contemporânea; Filosofia política; Sociologia política; Lutas sociais e movimentos sociais; Revoluções e revoltas: Pensamento político anarquista e libertário; Nacionalismos e internacionalismo; Refúgio e migrações forçadas.	01
Ricardo César Carvalho Nascimento http://lattes.cnpq.br/2830701345342172	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Sociologia Rural e Urbana - Trabalho, Saúde e Ambiente - Sociedade e Conhecimento	Culturas tradicionais e populares. Políticas públicas para a cultura. Festas populares. Práticas culturais da periferia. Sociologias pós-coloniais. Religiosidades afro-indígenas. Patrimônio imaterial.	01

Roberta Manuela Barros de Andrade http://lattes.cnpq.br/0111970900212948	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Gênero e geração - Sociedade, cultura e arte - Socialização, etnia e nação	Sociologia da mídia (indústria cultural, imprensa, cultura popular e de massa), sociologia da literatura (literatura de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura)	01
Roberto Marques http://lattes.cnpq.br/7700061700590484	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Gênero e geração - Sociedade, cultura e arte - Socialização, etnia e nação	Gênero, sexualidade e dinâmicas do <i>continuum</i> rural-urbano; Lazer e consumo em pequenas localidades; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Formas expressivas; Narrativas e performances; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Festas e ritos; Memória Social.	01
Wellington Ricardo Nogueira Maciel http://lattes.cnpq.br/2160564643693951	Cultura, Diferenças e desigualdades	- Gênero e geração - Sociedade, cultura e arte - Socialização, etnia e nação	Imaginário urbano; Segurança pública e cidade; Usos e contrausos da cidade; Arquitetura e cidade; Ilegalismos urbanos; Gestão das margens	01

			urbanas.	
--	--	--	----------	--

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO EM PROCESSO SELETIVO /2025

QUANTO À SOLICITAÇÃO									
<i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – encaminhar o requerimento até as 17 horas para o e-mail da Seleção: selecaod.ppgs@uece.br</i>									
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)									
Número da Inscrição:					RG:				
Nome do Candidato(a):									
CEP			UF	:		TELEFONE:	()	E-mail:	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO									
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)									
()	1. Da homologação da inscrição				()	3. Da avaliação do Projeto.			
()	2. Do aceite do projeto pelos(as) orientadores(as) disponibilizados(as)				()	4. Da Apresentação Oral do Projeto			
()	5. Da avaliação do Currículo Lattes					()	5. Outro		
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO									
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO									



Data: ____ / ____ / ____	Presidência da Comissão / Banca Examinadora
--------------------------	---

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, candidato(a) ao curso de doutorado no Processo Seletivo do Programa de Pós - Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade No _____, CPF: _____, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a. Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

(igual ao registro do documento de identificação)